



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 066/2019**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Cabo Serviços de telecomunicações LTDA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**RESOLVE:**

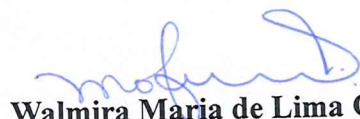
**Art. 1º-** Designar a empregada pública **Aldeise de Assis Costa** como fiscal do Contrato junto à Empresa Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA, Contrato n.º 004/2019- referente ao fornecimento a prestação de serviços de internet na Sede do Coren-RN.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Pública Elys Ana Santos Rocha, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de março de 2019.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**